



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 2/2014, QUE FAZEM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ACRE, E O ESTADO DO ACRE,
POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1.389, Bosque, CEP - 69918-308, cidade de Rio Branco/Acre, (68) 3212-4456, representada neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, portadora do CPF n. 446.230.899-91, e o ESTADO DO ACRE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.484/0001-40, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 946, Centro, CEP – 69.900-062, nesta Capital, representada neste ato pela Secretária, senhora Semírames Maria Plácido Dias, portadora do CPF nº 813.576.992-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por 5 (cinco) anos, contado de 17 de setembro de 2019, o Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original não alteradas por este aditivo.



E, por estarem concordes, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Rio Branco, 15 de abril de 2019.



Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini

Presidente do TRE/AC



Semirames Maria Plácido Dias

Secretária de Estado da Fazenda